



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 039/2009

SÚMULA: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua LUDOVICO GOVATISKI, a rua de acesso ao Jardim Marrocos, prolongamento da Rua João Vick, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 06 / 10 / 09

Presidente

Tonhão da Saúde

Vereador

APROVADO EM 2ª e 3ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 13 / 10 / 09

Presidente

feito no Executivo, em Sessão

no dia 29 / 09 / 09

Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para homenagear ao Senhor LUDOVICO GOVATISKI, e para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009.

Tonhão da Saúde
Vereador